



Portaria Nº 00731461 de 05 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RAFAELA SANTOS CONCEIÇÃO	Coordenador III	DAI-4	SUGERÊNCIA DE OBRAS	07 de Dezembro de 2023

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00738435 de 05 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ADRIANA CERQUEIRA SILVA	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL	31 de Dezembro de 2023

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00751202 de 05 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62622725	KETSIA SANTOS FIGUEIREDO	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	DIRETORIA DE MUSEUS	Data da Publicação

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00751209 de 05 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62473206	MARCELO LUIS MUINOS PEDREIRA	Assessor Adminis- trativo	DAI-4	PALACETE DAS ARTES	Data da Publicação

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00731339 de 05 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SARA GABRIELLE SIMÕES CERQUEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	UNIDADE DE PESSOAL	07 de Dezembro de 2023

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00751755 de 05 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) IPAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
62005370	JAILTON GONCALVES LIMA	Técnico admi- nistrativo	26.12.2020

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00726508 de 05 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62521028	ANA SILVIA RIBEIRO LIBERATO DE MATTOS	Diretor	DAS-2C	MUSEU DE ARTES DA BAHIA	Data da Publicação

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00726502 de 05 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62503262	MATEUS BRITO SILVA	Coordenador III	DAI-4	MUSEU DE ARTES DA BAHIA	Data da Publicação

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00726513 de 05 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92039183	PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO	Diretor	DAS-2C	DIRETORIA DE MUSEUS	Data da Publicação

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00740631 de 05 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92047062	JAM KARLA DOS SANTOS DE LIMA	Subgerente	DAI-4	COORD CONSERVAÇÃO PREDIAL	02.01.2024

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00751891 de 05 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JOSÉ BRUNO LIMA SANTANA, matrícula nº 92069647, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir CARLA DANIELE RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 62620805, no cargo Assessor Administrativo, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **HDT EMPREENDIMENTOS LTDA** sob nº 98318122 em 16/12/2022. NIRE: 29203999864 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.



RESUMO: Convênio nº 004/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de João Dourado/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **João Dourado/BA** para utilização do REGIN/ REDESIM. Processo SEI 064.1835.2023.0005233-17, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Diamerson Costa Cardoso Dourado, pela Prefeitura de João Dourado/BA.

PORTARIA Nº002/2024 RESOLVE: Art.1º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Junta Comercial, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas. Em SSA 06/02/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
64.000.062	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
67.000.052	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
67.000.064	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
10.266.104	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.313.006	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º e no art.5º do Decreto n.21.072/2022.
67.000.010	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º e no art.5º do Decreto n.21.072/2022.
67.000.047	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º e no art.5º do Decreto n.21.072/2022.
67.000.099	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
70.100.637	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º e no art.5º do Decreto n.21.072/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 003 de 05 de fevereiro de 2024

O Secretário de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto na Lei nº 13.019 de 31 de Julho 2014, no decreto nº 17.091 de 05 de outubro de 2016 e no Decreto nº 17.363 de 28 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta dos funcionários:

TITULARES:

- I. Marivanda Maria Eloy Oliveira dos Santos, matrícula 10.203.616-3;
- II. Maicon Miguel Vieira da Silva, matrícula 9.209.371-7; e
- III. Teresinha Cardoso Braga, matrícula 10.233.978-7.

SUPLENTE:

- I. Ana Carla da Silva Bonin, matrícula 11489;
- II. Cristina Ferreira de Santana, matrícula 77.595941-7; e
- III. Naiara Cerqueira Bonfim, matrícula 9.201.939-5

Parágrafo Único: Sob a presidência do primeiro, compor Edital de Chamamento Público Mais Mel /2024, cujo o objetivo prevê a seleção de organização da sociedade civil - OSC, com vistas à apoiar e fortalecer o sistema produtivo do mel, prestando serviço de assistência técnica específica, como também organização e gestão de fundo rotativo para financiamento de equipamentos, materiais e insumos, atendendo os territórios Sertão do São Francisco, Piemonte Norte do Itapicuru, Semiárido Nordeste II, Bacia do Jacuípe e Sisal, no Estado da Bahia.

Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições à Comissão Especial, responsável pela seleção e acompanhamento das propostas técnicas:

- I. Analisar e aprovar propostas técnicas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil - OSC, com base em critérios objetivos estabelecidos no Edital, incluindo a divulgação do resultado preliminar;
- II. Analisar recurso e retificar resultado caso haja necessidade;
- III. Analisar os cumprimentos dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de trabalho;
- IV. Resolver casos omissos e situações não previstas, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública, caso haja necessidade;
- V. Homologar resultado final, e
- VI. Elaborar ata de todo processo.

Art. 3º - A Comissão Especial, deverá estabelecer a periodicidade de seu funcionamento e as rotinas de trabalho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador - BA, 05 de Fevereiro de 2024.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 004 de 05 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO**, Coordenador Técnico, matrícula n.º 77.637.311, para exercer a função de Ordenador de Despesas, no âmbito da Unidade Gestora 18.101.0006 Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola Decreto 17.037/2016 EBDA, conforme Portaria SEFAZ n.º 062 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 014, de 14 de fevereiro de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Salvador - BA, 05 de Fevereiro de 2024.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 005 de 05 de fevereiro de 2024

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores **PEDRO SOUZA GUSMÃO**, Diretor de Finanças, matrícula n.º 77.577.751 e **FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO**, Coordenador Técnico, matrícula n.º 77.637.311, para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias e demais documentos da Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 18.101.0006 Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola Decreto n.º 17.037/2016 EBDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 094 de 21 de dezembro de 2023.

Salvador - BA, 05 de Fevereiro de 2024.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 006 de 05 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO**, matrícula n.º 77.637.311, para promover as ações de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, referentes às finalidades do Decreto n.º 17.037 de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 010 de 02 de fevereiro de 2023.

Salvador - BA, 05 de Fevereiro de 2024.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 092/2024 Convenentes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO.;** **Município:** Tanque Novo-Ba; **Objeto** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Tanque Novo, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP..;** Valor: **R\$ 50.000,00;** Prazo: **365 dias** Assinatura: 05/02/2024

Nº 093/2024 Convenentes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU.;** **Município:** Ituaçu-Ba; **Objeto** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Ituaçu, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP..;** Valor: **R\$ 50.000,00;** Prazo: **365 dias** Assinatura: 05/02/2024

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 442/21.8 Convenentes: **CAR/COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOMAF; MUNICÍPIO:São Desidério-Ba; Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/02/2024. Assinatura: 05/02/2024